



### SÚMULA DA 3ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2021-CAU/SP

<b>DATA</b>	02/03/2021	<b>HORÁRIO</b>	09h às 12:48
<b>LOCAL</b>	Microsoft Teams (participação virtual de membros)		

<b>Membros presentes</b>		
<b>PARTICIPANTES</b>	Camila Moreno de Camargo	Coordenador
	Carolina Heldt D Almeida	Membro
	Dania Brajato	Membro
	Maria Alice Gaiotto	Membro
	Gabriela Katie Silva Morita	Membro
	Luiz Antônio de Paula Nunes	Membro
	Marcia Helena Souza da Silva	Membro
	Poliana Risso Silva Ueda	Membro
	Thais Borges Martins Rodrigues	Membro
	Ronaldo Jose da Costa	Membro

<b>ASSESSORIA</b>	Renata Dias Pescuma Silva, Josiane Mendes Rodrigues
-------------------	---

<b>CONVIDADOS</b>	Beatriz Aied e Luiz Antonio Raizzaro
-------------------	--------------------------------------

<b>Ausências justificadas</b>	
<b>Conselheiros (as)</b>	Carina Costa Correa, Carina Serra Amancio, Nallígia Tavares de Oliveira Tavares, Jose Marcelo Guedes

#### Leitura e aprovação da Súmula da 1ª Reunião Extraordinária da CED-CAU/SP

<b>Encaminhamento</b>	Aprovada. Encaminhar para publicação no Portal da Transparência.
-----------------------	--

#### Comunicação

<b>Responsável</b>	Coordenadora da CED-CAU/SP Camila Moreno de Camargo
<b>Comunicado</b>	A COA está elaborando proposta com a possibilidade de realização de reuniões híbridas.

#### ORDEM DO DIA

<b>1</b>	<b>Discussão sobre denúncia</b>
<b>Fonte</b>	Protocolo 1250830/2021 - Ofício nº 015/2021 - CAU/RO – PRES
<b>Relator</b>	CED-CAU/SP
<b>Encaminhamento</b>	Encaminhar o protocolo de denúncia ao CAU/RO para providências necessárias, considerando os termos do Art. 15 da Resolução CAU/BR 143/2017.



<b>2</b>	<b>Apresentação de parecer</b>
<b>Fonte</b>	Protocolo 350461/2016
<b>Relator</b>	Conselheira Arq. Urb. Nallígia Tavares de Oliveira Tavares
<b>Encaminhamento</b>	Não acatamento da denúncia e consequente determinação do seu arquivamento liminar, considerando que não foram identificados indícios de infração ética cometida pela Denunciada.
<b>3</b>	<b>Apresentação de parecer</b>
<b>Fonte</b>	Protocolo 391465/2016
<b>Relator</b>	Conselheira Arq. Urb. Márcia Helena Souza da Silva
<b>Encaminhamento</b>	Arquivamento do protocolo 391465/2016, considerando os termos do Art. 23 da Lei 12.378/2010.
<b>4</b>	<b>Apresentação de relatório e voto</b>
<b>Fonte</b>	Protocolo 460515/2016
<b>Relator</b>	Conselheiro Arq. Urb. Luiz Antônio de Paula Nunes
<b>Encaminhamento</b>	Encaminhar o processo para apreciação do Plenário.
<b>5</b>	<b>Apresentação de parecer</b>
<b>Fonte</b>	Protocolo 626829 / 2017
<b>Relator</b>	Conselheira Arq. Urb. Maria Alice Gaiotto
<b>Encaminhamento</b>	Não acatamento da denúncia e consequente determinação do seu arquivamento liminar, considerando que não foram identificados indícios de infração ética cometida pela Denunciada.
<b>6</b>	<b>Apresentação de parecer</b>
<b>Fonte</b>	Protocolo 634208/2018
<b>Relator</b>	Conselheira Arq. Urb. Carina Serra Amancio
<b>Encaminhamento</b>	Não acatamento da denúncia e consequente determinação do seu arquivamento liminar, considerando que não restou comprovados indícios de infração ética cometida pela Denunciada.
<b>7</b>	<b>Apresentação de parecer</b>
<b>Fonte</b>	Protocolo 665149/2018
<b>Relator</b>	Conselheira Arq. Urb. Poliana Risso Silva Ueda
<b>Encaminhamento</b>	Não acatamento da denúncia e consequente determinação do seu arquivamento liminar, considerando os termos do Inciso III, do § 1º do Artigo 20 da Resolução 143/2017.
<b>8</b>	<b>Apresentação de parecer</b>
<b>Fonte</b>	Protocolo 626833/2017
<b>Relator</b>	Conselheira Arq. Urb. Maria Alice Gaiotto
<b>Encaminhamento</b>	Não acatamento da denúncia e consequente determinação do seu arquivamento liminar, considerando os termos do Art. 114 da Resolução CAU/BR 143/2017.



<b>9</b>	<b>Apresentação de parecer</b>
<b>Fonte</b>	Protocolo 698163/2018
<b>Relator</b>	Conselheira Arq. Urb. Carina Costa Correa
<b>Encaminhamento</b>	Não acatamento da denúncia e consequente determinação do seu arquivamento liminar, considerando que não restou comprovados indícios de infração ética cometida pela Denunciada;

Considerando o estabelecido no Despacho PRES-CAUSP nº 019/2020, que aprovou a participação virtual de membros de comissões permanentes do CAU/SP nas reuniões presenciais, atesto a veracidade e a autenticidade das informações prestadas.

**Josiane Mendes Rodrigues**  
Supervisora de processos de ética e disciplina